



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 814 /2013 /DRS

A SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEDS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 044/2011 de 10 de agosto de 2011- Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e formação do quadro de reserva para a Unidade Prisional de CAPELINHA e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 a seleção para recrutamento e contratação temporária com base no inc. IX, do art. 5º, do Decreto nº 45.155, de 2009 exige como condição que o candidato não poderá ter vínculo, por contrato temporário, com a administração direta do Poder Executivo, suas autarquias e fundações, salvo nos casos da acumulação lícita prevista no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

1.2 os candidatos abaixo relacionados possuem contrato administrativo temporário de excepcional interesse público com a Secretaria de Estado de Defesa Social;

2. RESOLVE:

2.1 Desclassificar do Processo Seletivo Simplificado, com base no inc. IX, do art. 5º, do Decreto nº 45.155, de 2009 e item 5.1, alínea "i" do Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 044/2011, de 10 de agosto de 2011, os candidatos relacionados a seguir:

Nome	Inscrição
1. ALISSON RODRIGUES DOS SANTOS	388
2. ANTONIO MARCOS MIRANDA	519
3. BRENO VEBERLING FREDERICO	499
4. DANIEL PESSOA DIAS	156
5. DAVID EDSON GONCALVES NEVES	213
6. DENWERTON SILVA TAVARES	214
7. GUSTAVO COSTA MONTEIRO MOREIRA	4
8. HELBERT FRANCONAIDE DA SILVA	125
9. LEANDRO MEIRELES DA FONSECA	107
10. LUIS CARLOS DE AGUIAR	672
11. MARCELO MIGUEL DA SILVA	316
12. MARCOS CHARLES FREITAS SANTOS	1257
13. MARLON CICERO CORDEIRO	207
14. MAURICIO MAGNO DANUNZIO	55
15. ROMUALDO DA SILVA SOUSA	36
16. RUBENS DAMASCENA FRAZÃO	314
17. TAISSON SILVA MEDEIROS	440
18. TIAGO VINÍCIUS FERREIRA PESSOA	389
19. WANDERSON CARLOS OLIVEIRA	225

Publique-se.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2013.

RENATA FERREIRA LELES DIAS
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS